



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 098/2021 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO ELETÔNICO Nº: 6210.2019/0000836-8
CONTRATANTE: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
CONTRATADA: ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TEXTEIS S/A.
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATADA COM LOCAÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR.

Aos 03 dias do mês de abril do ano de 2021, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 – 6º andar, na sala da Gestão de Contratos do HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela sua Superintendente, DRA. ELIZABETE MICHELETE, RG 9.154.503-1-SSP/SP, CPF 615.192.947-00, compareceram os SENHORES GUSTAVO FABIANO, Superintendente Hospitalar, portador do RG 27.789.074-70 e inscrito no CPF/MF sob o nº: 290.089.468-90, e GILMAR JOSÉ CADORE, Diretor Regional, portador da Cédula de Identidade RG nº 14/C-2.690.33 e inscrito no CPF/MF sob o nº 017.027.127-09 da empresa ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TEXTEIS S/A, CNPJ 00.886.257/0007-88, com sede na Avenida Antonieta Piva Barranqueiros, s/nº Lt. Aeroporto, telefone 4588-5024, fax 4588-5063, e-mail: rafael.reis@elis.com; midian.santos@elis.com ; mairana.matos@elis.com , adiante designado CONTRATADA, nos termos da Lei Municipal nº 13.278, de 07 de janeiro de 2002, os Decretos Municipais nº 43.406 de 08 de julho de 2003, nº 44.279 de 24 de dezembro de 2003, nº 46.662 de 24 de novembro de 2005 e nº 56.475 de 05 de outubro de 2015, as Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Complementares nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e nº 147 de 7 de agosto de 2014, e com a autorização contida no processo eletrônico nº 6210.2019/0000836-8 – HSPM, firmar o presente Termo 098/2021 Aditivo de Prorrogação do Termo 130/2019 de Contrato, prorrogado pelos termos 221/2020 e 001/2021, para Prestação de Serviços de Lavanderia Hospitalar nas dependências da Contratada com Locação de Enxoval Hospitalar, fazendo parte integrante deste, a proposta da empresa e o Edital do Pregão, e conforme as condições adiante enumeradas.

CLÁUSULA I

1.1 - Fica prorrogado pelo período de até 03 (três) meses a partir de 04 de abril de 2021, o termo 130/2019 de Contrato, sem reajuste.

CLÁUSULA II

2.1 Ficam mantidos os preços contratuais conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN. DE MEDIDA	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL (RS)
1	Processamento de Roupa e Locação de Enxoval	kg	59.500	R\$ 2.83	168.385,00
2	Processamento de roupa sem Locação de Enxoval	kg	500	R\$ 1.80	900,00
3	Gerenciamento e Controle de Enxoval	Posto/Mês	8	R\$ 4.293,48	34.347,84
TOTAL MENSAL					RS 203.632,84

CLÁUSULA III

3.1 O preço total do presente contrato é de R\$ 610.898,52 (seiscentos e dez mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos), onerando a Dotação 02.10.10.302.3003.2507.3.3.3.90.39.00.00.79.99, conforme Nota de Empenho nº 1.284/2021.



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 098/2021 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CLÁUSULA IV

4.1. – A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da administração, contados da assinatura do contrato, garantia na forma de Seguro Garantia, conforme previsto no artigo 56 da Lei 8.666/93, no valor de R\$ 30.544,93 (trinta mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total da contratação.

CLAÚSULA V

5.1 – Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.


- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente

-SR. GUSTAVO FABIANO-
Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S/A.
Superintendente Hospitalar

GUSTAVO FABIANO
Superintendente Jundiaí
22.789.074-7 CPF 799.089-1


-SR. GILMAR JOSÉ CADORE-
Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S/A.
Diretor Regional

Testemunhas:


Srta. Lucila de Moura Fonseca
RG: 9.496.821 - CPF: 010.877.438-42

Sr. Odair Bezerra
RG 8.036.816 - CPF 118.181.998-12